



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 015/DRH/DA/GAB/SEMPOG

Porto Velho, 02 de abril de 2025.

“Dispõe sobre dispensa do registro do Ponto Eletrônico e autorização para registro em Folha de Frequência Diária Manual”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Decreto n.º 029/I de 01 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.760 de 15 de setembro de 2017, Seção II, Art. 6º inciso XI, que dispõe sobre a aplicabilidade do horário e exceções;

R E S O L V E:

Art. 1º. **Dispensar** do Registro de Ponto Eletrônico os servidores elencados abaixo, que desenvolvem atividades internas e externas de horário variável, o que inviabiliza o registro na modalidade eletrônica diariamente, e por esse motivo autorizar o registro de folha de Frequência Diária:

- **MARCIO ROGERIO GABRIEL** - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
- **LARISSA ANANDA PAIVA MACIEL** - Subsecretária de Planejamento
- **LETICIA AGNES GONÇALVES BARROS** - Subsecretária de Orçamento

MARCIO ROGERIO GABRIEL
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão